



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.819, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Mídias na Educação – Modalidade a Distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 11.02.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 028359/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Mídias na Educação, modalidade a distância, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação em convênio com o FNDE/MEC, a ser realizado no período de 01.02.2009 a 01.04.2010, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, sob a coordenação do Prof. Otacílio Amaral Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão